



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- REPUBLICAÇÃO DECRETO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 02 SECGI
- PORTARIA LIC Nº 0054-2023 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0165-2023 - PE Nº 0046-2022
- PORTARIA LIC Nº 0056-2023 - FISCAIS DOS CONTRATOS - PE Nº 0033-2022
- PORTARIA LIC Nº 0057-2023 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0159-2023 - PE Nº 0049-2022
- PORTARIA LIC Nº 0058-2023 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0158-2023 - PE Nº 0070-2022
- PORTARIA LIC Nº 0059-2023 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0157-2023 - PE Nº 0074-2022
- PORTARIA LICITAÇÃO

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO

---

- AVISO DE IMPUGNAÇÃO PE 012-S/2023
- AVISO DE IMPUGNAÇÃO PE 012-S/2023
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PE 010-S/2023

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 009/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## PORTARIA Nº 10.275

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Documento Digital, nº 0105398, datado de 12 de abril de 2023, da servidora municipal efetiva **LUCILIA MARA ARAÚJO BARRETO**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII, art. 85, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, à servidora efetiva **LUCILIA MARA ARAÚJO BARRETO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

**Parágrafo único** – A Licença sem Vencimentos concedida a servidora **LUCILIA MARA ARAÚJO BARRETO**, nos termos do disposto no “caput” deste artigo retroagem à **12 de abril de 2023**, com término previsto para a **12 de abril de 2024 (um ano)**, conforme consta do Documento Digital referido nesta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 26 de abril de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada na Edição nº 5.885, de 27.04.23 com incorreção na ementa e republicado nesta data com a devida correção.

**Prefeitura Municipal**

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



**SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO****PORTARIA SECGI N.º. 02/2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que dispõem o art. 110, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI e o art. 11 e seguintes do Decreto nº 6.484, de 30 de outubro de 2002 - Procedimentos Administrativos,

**RESOLVE**

1- Designar para compor a Comissão Especial de Seleção e Contratação de Pessoal para o Serviço Público Municipal, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, com a finalidade de acompanhar o Processo Administrativo de Seleção e Contratação de Pessoal de que trata o Decreto Municipal n. 12.566, de 23 de maio de 20117, que regulamenta a Lei Municipal n. 2.391, de 19 de maio de 2017, em seus tramites processuais, até a fase de convocação dos aprovados na Seleção Simplificada, os seguintes servidores:

**SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

Presidente: OSMUNDO SANTOS;

Membros titulares: SANIELLE LEAL PEIXOTO SANTOS e ALLANA FRANCINE ROCHA DE SANTANA.

Membros Suplentes: FLAVIA RUY DOS SANTOS BITTENCOURT e AMANDA DA SILVA LINS GARCIA:

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA:**

Membros titulares: DELCIMARA CARDOSO SANTOS e MILENA GARCIA ANTUNES BATISTA BARRA;

Membros Suplentes: LUCIVANIA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA e JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS

**DO GABINETE DO PREFEITO:**

Membros titulares: BETANIA FÁTIMA SANTANA SANTOS;

Membros Suplentes: WILLIAM SAMUEL ALVES DE SOUSA.

**DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

Membros titulares: JAMILLE SANTOS SILVA;

Membros Suplentes JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO.

II- Esta portaria entrara em vigor a partir desta data

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, em 28 de abril de 2023.

**MOISÉS FIGUEIRÊDO DE CARVALHO**

Secretário de Gestão e Inovação





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA LIC Nº 0054/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0165/2023”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**CONTRATO:** 0165/2023 – EMPRESA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº

36.379.685/0001-76

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIVERSOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA).

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
GESTÃO E INOVAÇÃO	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA – MAT. Nº 017373-01	WALTER VITORIO DE SOUZA – MAT. Nº 007956-02
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	SUSE MEYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO – MAT Nº 017458-01	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS – MAT Nº 018350-01

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 27 de abril de 2023.

*Augusto Narciso Castro*  
*Prefeito Municipal de Itabuna*





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA LIC Nº 0056-2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0160-2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar os servidores Suse Meyre Martins Moreira Azevedo, matrícula nº 017458-01, como fiscal titular e Bárbara Jaci da Silva Farias, matrícula nº 018350-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 0033-2022, celebrado com a empresa COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ALFA SERGIPANO EIRELI, CNPJ Nº 02.953.871/0001-55 para **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA).**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 27 de abril de 2023.

**Augusto Narciso Castro**  
*Prefeito Municipal de Itabuna*





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA LIC Nº 0057-2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0159-2023”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar as servidoras Verônica de Souza Botelho, matrícula nº 9048-01, como fiscal titular e Silvana Carvalho de Almeida, matrícula nº 2172-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico-SRP Nº 0049-2022, celebrado com a empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 46.153.320/0001-82 para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MISTA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 27 de abril de 2023.

**Augusto Narciso Castro**  
*Prefeito Municipal de Itabuna*





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA LIC Nº 0058/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0158/2023”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**CONTRATO:** 0158/2023 – EMPRESA: SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES – EIRELI

CNPJ Nº 10.614.788/0001-80

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SUAS UNIDADES ESCOLARES) E SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	JAMILLE MARINHO BRAZIL – MAT. Nº 16215-01	PRISCILLA DA SILVA PELAGATTI – MAT. Nº 9692-01
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	LUCIANA SEARA SOUSA LIMA – MAT Nº 003316-02	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS – MAT Nº 018350-01

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 27 de abril de 2023.

*Augusto Narciso Castro*  
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA LIC Nº 0059-2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0157-2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar os servidores Regiane Cruz dos Santos Margalho, matrícula nº 00913-89, como fiscal titular e Inês Sobrinho da Silva Pereira, matrícula nº 0972-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0074-2022, celebrado com a empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 28.664.584/0001-19 para **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA PROFESSORES E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 27 de abril de 2023.

**Augusto Narciso Castro**  
*Prefeito Municipal de Itabuna*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## P O R T A R I A Nº 10.266 DE 12 DE ABRIL DE 2023

“Cria a Comissão Técnica de avaliação e análise da Proposta de Preço, referente ao Processo 100709/2023, Concorrência Pública nº 0002-2023, na forma que indica, e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

**CONSIDERANDO** que, em 21 de março de 2023 foi deflagrado Processo Licitatório Concorrência Pública nº 0002-2023, que tem como objeto concorrência pública para concessão onerosa de serviço de transporte público coletivo de passageiros do município de itabuna-ba

**CONSIDERANDO** a previsão de constituição da Comissão Técnica de avaliação e análise para Habilitação da proposta de Preço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Constituir a Comissão Técnica de avaliação e análise Técnica da Proposta de Preço e composições da concorrência pública para concessão onerosa de serviço de transporte público coletivo de passageiros do município de itabuna-ba, nos termos da lei federal nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995, lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, lei complementar nº 123 de 2006, lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e posteriores alterações, lei municipal nº 2.360, de 02 de junho 2016, com as modificações inseridas pela lei municipal nº 2.544, de 01 de junho de 2021, regulamentada pelo decreto municipal nº 14.734 de 16 de novembro de 2021, pela legislação que vier substituir ou complementar a atual e pelas demais condições fixadas no Edital da Concorrência Pública nº 0002-2023.

**Art. 2º** - A Comissão Técnica terá como atribuições e responsabilidades a avaliação e análise da Proposta de Preço apresentadas pelas empresas Licitantes, sendo a composição de custos, preços e seus respectivos recursos nos termos do Edital;

**Art. 3º** - A Comissão Técnica remeterá para a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria Nº 10.183 de 20 de janeiro de 2023 e suas alterações, o julgamento das Propostas de Preço e dos respectivos recursos para prosseguimento do Certame Licitatório;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**Art. 4º** - A Comissão Técnica será composta pelos seguintes representantes indicados pela Secretaria de Transporte e Trânsito como segue:

1. GUSTAVO LANDULFO LIMA  
Matrícula nº 018399-01
2. HANNA LUIZA LEMOS MORAES  
Matrícula nº 018402-01
3. FABIANA CRISTINA SOARES  
Matrícula nº 017878-01
4. SOSTENES VILAS BOAS SOUZA  
Matricula nº002592-01

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 12 de abril de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA  
CNPJ. 08.218.991/0001-95**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-S/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026-S/20223**

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

O Município de Itabuna, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que a STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., CNPJ Nº 01.568.077/0011-05, apresentou pedido de impugnação ao Edital do pregão epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**. A presente impugnação encontra-se disponível para vistas aos interessados no Setor de Licitações, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, localizada na Av. Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro, Itabuna-BA e no site licitações-e.com.br. Thaís Emanuela de Jesus Santos, Pregoeira Designada. Itabuna-BA, 28 de abril de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA  
CNPJ. 08.218.991/0001-95**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-S/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026-S/20223**

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

O Município de Itabuna, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que a TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 10.486.497/0001-53, apresentou pedido de impugnação ao Edital do pregão epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**. A presente impugnação encontra-se disponível para vistas aos interessados no Setor de Licitações, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, localizada na Av. Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro, Itabuna-BA e no site licitações-e.com.br. Thais Emanuela de Jesus Santos, Pregoeira Designada. Itabuna-BA, 28 de abril de 2023.



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-S/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027-S/2023**

O Município de Itabuna comunica que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-S/2023 - SRP, cuja abertura das propostas foi agendada para 18/04/2023 às 08:30h e início da disputa de preços para 18/04/2023 às 09:30h (horário de Brasília); objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)**, foi considerado FRACASSADO. Pregoeira designada: Thaís Emanuela de Jesus Santos, Portaria nº 10.105/2022. Itabuna- BA, 28 de abril de 2023.



## Prefeitura Municipal de Itabuna

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2023 A SETTRAN – Secretaria de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Itabuna e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itabuna.

Movimento de 24/04/2023				
NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL
AG00005316	BUQ4435	19/04/2023	76331	AVENIDA JURACY MAGALHAES.
AG00011623	CAG0457	17/04/2023	60502	AVENIDA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SAO CAETANO
AG00000517	DRK2544	17/04/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO COMERCIAL
AG00012226	ECX5761	19/04/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI 113, CENTRO
AG00012621	ELG7E02	20/04/2023	51852	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00012031	ENZ6G07	18/04/2023	73662	AVENIDA FERNANDO CORDIER. VENTRO
AG00009973	GEV7D28	18/04/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO 140 CENTRO
AG00013005	GSM8451	17/04/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00011427	IAC5027	16/04/2023	51852	PRACA PIEDADE BAIRRO CALIFORNIA
AG00013002	JLM8255	17/04/2023	73662	RUA SANTA CRUZ / ALTO MIRANTE
AG00005320	JMJ4639	19/04/2023	72690	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00011425	JMR4433	16/04/2023	51852	PRACA PIEDADE BAIRRO CALIFORNIA
AG00008629	JOK7909	17/04/2023	54521	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00011430	JOO0A24	16/04/2023	60501	RUA HERCILIA TEIXEIRA, BAIRRO CONCEICAO
AG00011424	JOW6915	16/04/2023	51852	PRACA PIEDADE BAIRRO CALIFORNIA
AG00012422	JPJ4682	17/04/2023	57461	AVENIDA AMELIA AMADO/CENTRO COMERCIAL
AG00010335	JPM6270	18/04/2023	51851	AVENIDA FERNANDO CORDIER.CENTRO
AG00012806	JQQ0650	18/04/2023	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES, FATIMA
AG00012622	JQQ1460	20/04/2023	51930	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00009979	JQX2G13	18/04/2023	51851	RUA SAO SEBASTIAO BAIRRO DE FATIMA
AG00011421	JQZ0044	16/04/2023	51852	PRACA PIEDADE BAIRRO CALIFORNIA
AG00011428	JRB2356	16/04/2023	51851	PRACA PIEDADE BAIRRO CALIFORNIA



AG00010672	JRF3F08	17/04/2023	76331	AV JOSE SOARES PINHEIRO, B. GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR
AG00011420	JRO9A15	16/04/2023	51851	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
AG00010670	JRW1B02	17/04/2023	76331	AV AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00010330	JRX9349	18/04/2023	57380	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS.BAIRRO ALTO MIRANTE
AG00012430	JSA4I22	17/04/2023	51851	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES/JARDIM PRIMAVERA
AG00010339	JSJ6543	18/04/2023	51852	AV.JURACI MAGALHAES BAIRRO DE FATIMA
AG00010331	JSJ6747	18/04/2023	51851	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS.BAIRRO ALTO MIRANTE
AG00012424	JST1337	17/04/2023	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS/ALTO MARON
AG00000519	JSU7723	17/04/2023	76332	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO COMERCIAL
AG00013001	KDS9I37	17/04/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
AG00010334	KVC8005	18/04/2023	76331	AVENIDA FERNANDO CORDIER.CENTRO
AG00012217	MTE8A02	19/04/2023	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES, 356, CENTRO
AG00011618	NOG3B77	17/04/2023	60502	AVENIDA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SAO CAETANO
AG00005318	NTG7E32	19/04/2023	73662	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00000518	NTO9753	17/04/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO COMERCIAL
AG00012229	NYI7201	19/04/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI 113, CENTRO
AG00011433	NYM2044	16/04/2023	51851	RUA NELSON MOURA, BAIRRO SANTO ANTONIO
AG00012803	NYP6E37	18/04/2023	60503	RUA SANTA CRUZ, ALTO MIRANTE
AG00011431	NZA5394	16/04/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL BAIRRO SAO CAETANO
AG00005317	NZC7307	19/04/2023	60681	RUA FELICIA DE NOVAIS
AG00011419	NZC9A22	16/04/2023	51851	PRACA PIEDADE BAIRRO CALIFORNIA
AG00011418	NZN1761	16/04/2023	51930	RUA SATURNINO JOSE SOARES, BAIRRO DE FATIMA
AG00012035	NZO0882	18/04/2023	60501	AVENIDA INACIO TOSTA FILHO.XENTRO
AG00010336	NZR8547	18/04/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA. CENTRO
AG00012218	NZX3B51	19/04/2023	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES, 356, CENTRO
AG00012805	OKM0805	18/04/2023	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES, FATIMA
AG00012230	OKM3527	19/04/2023	57461	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO
AG00009977	OKM9038	18/04/2023	54600	RUA DUQUE DE CAXIAS 604 CENTRO
AG00010668	OKM9524	17/04/2023	73662	AV AMELIA AMADO, CENTRO
AG00011423	OKN3178	16/04/2023	51930	PRACA PIEDADE BAIRRO CALIFORNIA
AG00011620	OKN8020	17/04/2023	60502	AVENIDA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SAO CAETANO
AG00012626	OKO1843	20/04/2023	76332	AVENIDA AMELIA AMADO, 140, CENTRO COMERCIAL
AG00013014	OKZ9216	20/04/2023	60501	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS, ALTO MARON
AG00010332	OKZ9216	18/04/2023	76331	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS.BAIRRO ALTO MIRANTE
AG00000521	OLT3769	17/04/2023	73662	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES
AG00004607	OUK8288	18/04/2023	51851	RUA FELICIA DE NOVAES. BAIRRO DE FATIMA
AG00009974	OUL1047	18/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO 140 CENTRO



AG00002396	OUL2G73	20/04/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00010337	OUL3453	18/04/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA. CENTRO
AG00011429	OUQ7691	16/04/2023	51851	RUA BARTOLOMEU MARIANO, BAIRRO PONTALZINHO
AG00012231	OUR7I59	19/04/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO
AG00012029	OUV9973	18/04/2023	73662	AVENIDA FERNANDO CORDIER.VENTRO
AG00011626	OUX5406	17/04/2023	60502	AVENIDA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SAO CAETANO
AG00000516	OVD2H60	17/04/2023	65640	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO COMERCIAL
AG00010669	OVL6J61	17/04/2023	76331	AV AMELIA AMADO, CENTRO
AG00012034	OZJ5001	18/04/2023	60501	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS.BAIRRO ALTO MIRANTE
AG00012028	OZK4E08	18/04/2023	73662	RUA FELICIA DE NOVAES.BAIRRO DE.FATIMA
AG00011422	OZO1A70	16/04/2023	51930	PRACA PIEDADE BAIRRO CALIFORNIA
AG00011622	OZR0237	17/04/2023	60502	AVENIDA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SAO CAETANO
AG00012617	PAY2C00	17/04/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00012801	PFX0336	18/04/2023	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES, FATIMA.
AG00012225	PJD0104	19/04/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI 113, CENTRO
AG00009980	PJK0H84	18/04/2023	73662	RUA SAO SEBASTIAO BAIRRO DE FATIMA.
AG00012030	PJN2F09	18/04/2023	73662	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS.BAIRRO ALTO MIRANTE
AG00012223	PJX9216	19/04/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI 113, CENTRO
AG00012620	PKA9287	20/04/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00012227	PKB1760	19/04/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI 113, CENTRO
AG00011624	PKC9506	17/04/2023	60502	AVENIDA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SAO CAETANO
AG00012616	PKE6574	17/04/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00012222	PKI4D54	19/04/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI 113, CENTRO
AG00012423	PKJ4H56	17/04/2023	57461	AVENIDA AMELIA AMADO/CENTRO COMERCIAL
AG00012426	PKK5C85	17/04/2023	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS/ALTO MARON
AG00013010	PKS4410	20/04/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00011617	PKU2683	17/04/2023	60502	AVENIDA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SAO CAETANO
AG00004605	PKW2J70	18/04/2023	60501	RUA FELICIA DE NOVAES. BAIRRO DE FATIMA
AG00012618	PKX5901	17/04/2023	76332	RUA 01, NO 43, JARDIM PRIMAVERA
AG00013009	PKY7616	20/04/2023	60412	RUA BELO HORIZONTE / PONTALZINHO
AG00013011	PKZ5299	20/04/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00012625	PKZ7377	20/04/2023	76332	AVENIDA AMELIA AMADO, 140, CENTRO COMERCIAL
AG00011426	PLA4344	16/04/2023	51930	PRACA PIEDADE BAIRRO CALIFORNIA
AG00009978	PLA8G71	18/04/2023	73662	RUA PIAUI NUMERO 56 JARDIM VITORIA
AG00004604	PLB2F55	18/04/2023	60501	RUA FELICIA DE NOVAES. BAIRRO DE FATIMA
AG00012219	PLD4676	19/04/2023	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES, 356, CENTRO
AG00012615	PLE5260	17/04/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO



AG00012427	PLE7942	17/04/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
AG00012623	PLF0930	20/04/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00013004	PLG4986	17/04/2023	73662	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS / ALTO MARON
AG00012802	PLI9I00	18/04/2023	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES, FATIMA
AG00009976	PLR2J08	18/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO 140 CENTRO
AG00004601	PXY7E09	18/04/2023	51851	RUA OLIVIA REBOUCAS
AG00012429	QQG9H95	17/04/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
AG00011625	QTX5E99	17/04/2023	60502	AVENIDA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SAO CAETANO
AG00009975	QTY4D50	18/04/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO 140 CENTRO
AG00011619	RCQ6A30	17/04/2023	60502	AVENIDA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SAO CAETANO
AG00005319	RCR0F89	19/04/2023	76331	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00012425	RCT3E05	17/04/2023	57380	RUA SANTOS DUMONT/ALTO MIRANTE
AG00010333	RCV5C57	18/04/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA. CENTRO.
AG00012428	RCX3F55	17/04/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
AG00004602	RCX6F25	18/04/2023	60501	RUA FELICIA DE NOVAES. BAIRRO DE FATIMA
AG00011432	RDA9E25	16/04/2023	51852	AVENIDA PRINCESA ISABEL BAIRRO SAO CAETANO
AG00013006	RDB8B46	17/04/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00004603	RDC8I85	18/04/2023	73662	RUA FELICIA DE NOVAES. BAIRRO DE FATIMA
AG00013013	RDF4H02	20/04/2023	73662	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS, ALTO MARON
AG00005315	RDG3F29	19/04/2023	60174	AVENIDA JURACY MAGALHAES.
AG00013003	RDH2G12	17/04/2023	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS / ALTO MARON
AG00013008	RDI7C10	20/04/2023	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS / ALTO MARON
AG00012421	RDK2B64	17/04/2023	57461	AVENIDA AMELIA AMADO/CENTRO COMERCIAL
AG00013007	RDL7H13	20/04/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00012033	RDM2J02	18/04/2023	60501	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS. BAIRRO ALTO MIRANTE
AG00012804	RDN6D48	18/04/2023	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES, FATIMA
AG00012627	RDP1A32	20/04/2023	60502	RUA FELICIA DE NOVAIS, S/N
AG00012228	RDQ7A95	19/04/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI 113, CENTRO
AG00010673	REC0C37	17/04/2023	76331	AV. MANOEL SOUZA CHAVES, B. JARDIM PRIMAVERA
AG00012221	REO8C18	19/04/2023	51851	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 1040, CENTRO
AG00012224	RME0J55	19/04/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI 113, CENTRO
AG00012032	RME0J56	18/04/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER. VENTRO
AG00012624	RPA0A36	20/04/2023	76332	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 561, CENTRO
AG00013012	RPA1H77	20/04/2023	76332	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS, ALTO MARON
AG00012220	RPC3D12	19/04/2023	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES, 356, CENTRO
AG00000520	RPD4G34	17/04/2023	60502	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00010338	RPF4E59	18/04/2023	76331	AVENIDA FERNANDO CORDIER. CENTRO



AG00011627	RPM3F67	17/04/2023	60502	AVENIDA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SAO CAETANO
AG00012619	RPP1J62	20/04/2023	60174	AVENIDA AMELIA AMADO, S/N
AG00004606	RPQ3J09	18/04/2023	60501	RUA FELICIA DE NOVAES. BAIRRO DE FATIMA
AG00010671	RPR6J77	17/04/2023	76332	AV AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00012036	RPS1J41	18/04/2023	70481	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS. BAIRRO ALTO MIRANTE
AG00011621	RVB2D40	17/04/2023	60502	AVENIDA PRINCESA ISABEL, BAIRRO SAO CAETANO
TOTAL: 139				

<b>Infração</b>	<b>Descrição da Infração</b>
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade.
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas para CTB
54521	Estacionar no passeio
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo- fiscalização eletrônica
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
72690	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa do ciclomotor
73662	Dirigir o veículo utilizando-se de telefone celular
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
54521	Estacionar no passeio
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
72690	Em movimento, deixar de manter acesa luz baixa do ciclomotor
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade



73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
72690	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa de motocicletas/motonetas/ciclomotores
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não motorizado na faixa a ele destinada
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exceto houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não motorizado na faixa a ele destinada

Itabuna, 24 de Abril de 2023

Thales Rodrigues da Silva



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/87E1-4071-22C5-90EA-3996> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87E1-4071-22C5-90EA-3996



### Hash do Documento

4bd9c40e5d8ae59ac3d9a8180675c36d4c8c4dcf29f96828f55d79c9efe649d3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/04/2023 16:28 UTC-03:00